



PORTARIAS

PORTARIA 400/18

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 09 de novembro de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da vereadora Michele Guimarães Bretas Souza:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Luiz Roberto da Silva Germano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de novembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 401/18

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 09 de novembro de 2018, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Roger Dantas Rodrigues Cesar:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Ana Flávia Rosa Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de novembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 402/18

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 12 de novembro de 2018, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Helvico José de Queiroz Júnior:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Fábio Xavier Dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de novembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

#EuAmamento

AMAMENTAÇÃO
É A BASE DA VIDA.

Sheron Menezes e Saulo,
pais de Benjamim.

Amamente seu filho até os dois anos ou mais.
Nos primeiros seis meses, dê somente leite do peito.
Saiba mais: saude.gov.br/amamentacao

136
BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVI nº 2416, QUARTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br